

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000100

LEI N. 3.435 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
Dá denominação à via pública que menciona

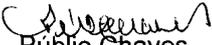
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A travessa do Bairro Sol Nascente I, localizada entre a Avenida dos Boiadeiros e a travessa sem denominação, passa a denominar-se **TRAVESSA LEVI FERREIRA GUIMARÃES**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 2000.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -